



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**



**REGULAMENTO GERAL MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO  
DE BARRA BONITA---EDIÇÃO 2017**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BARRA BONITA EDIÇÃO 2017. Sob o Departamento Municipal de Esportes, e obriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência.

**CAPITULO I**  
**DOS PARTICIPANTES**  
**DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES**

Art. 2º Participarão do Campeonato Municipal de futebol de Campo de Barra Bonita Edição 2017, todas as equipes devidamente inscritas junto ao Departamento Municipal de Esportes.

Art. 3º O Campeonato será por chave, caso houver uma única chave, já estará definida no regulamento.

Art. 4º As equipes poderão participar na seguinte categoria aspirante principal.  
MASCULINO LIVRE

**CAPITULO II**  
**DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS**

Art. 5º Os Atletas deverão estar devidamente registrados junto ao Departamento Municipal de Esportes, até a data do congresso técnico.

Art. 6º Somente poderão inscrever-se para a competição os atletas que transferiram o título para este município até a data de **29/06/2017** e 04 (quatro) Atletas de outros Municípios.somente na categoria principal.

Art. 7º Atletas menores de idade deverão trazer autorização dos pais e um dos responsáveis deverá votar neste município.

Art. 8º Atletas de outros municípios terão que apresentar ao Departamento Municipal de Esporte declaração que comprove que não esteja com nenhuma punição em seu município atuante.

Art. 9º Não será necessário à apresentação do documento de identidade, sendo que a equipe que discordar com algum atleta que esteja atuando deverá solicitar ao departamento de esporte a averiguação do título eleitoral e comprovante se necessário do Atleta. E este terá prazo de 48 horas para fornecer o mesmo, onde o não comprimento destes termos infere no julgamento de que o mesmo esteja irregular sendo possível de sanções disciplinares tanto ao atleta e a equipe, com perda dos pontos onde este atleta tenha atuado.

Art. 10º Os atletas suspensos em qualquer um dos 07 municípios da SDR não poderão atuar nesse campeonato. No caso de comprovação à equipe perderá os pontos do jogo. Atletas suspensos que ficarem livre de punições durante a competição, poderão atuar após o prazo da suspensão.

**NOTA: Cada equipe deverá inscrever no mínimo de 11 (onze) atletas, e no máximo 22 vinti dois) atletas.**

### **CAPITULO III**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS**

Art.11º Os jogos serão realizados, aonde cada equipe venha escolher seu mando de campo, em datas, e horários estabelecidos nos boletins de jogos do presente regulamento, definidos pelo Departamento Municipal de Esportes.

- 1- A classificação será por pontos, adotando-se os seguintes critérios:
  - VITÓRIA; 3,0 (TRÊS) PONTOS.
  - EMPATE; 1,0 (UM) PONTO.
  - DERROTA; 0,0 (ZERO) PONTO.

#### **SEÇÃO II**

#### **DOS LOCAIS DOS JOGOS**

Art. 12º O campo deverá atender as exigências técnicas e seguras para o bom andamento das competições, observar ainda;

- Disponibilidade de espaço físico e responsável para o preenchimento de súmula, e colocação de equipamentos (mesas e cadeiras) para a equipe de arbitragem e membros do Departamento Municipal de Esporte.
- O campo deverá estar com o alambrado em boas condições, grama cortada, linhas demarcadas, redes em bom estado e portas fechadas.
- As áreas deverão ter no mínimo 12 metros.
- A equipe da casa deve providenciar 04 bandeirinhas para demarcar a linha de fundo ou do escanteio.
- A equipe que sediar a rodada deverá providenciar água e almoço para a arbitragem caso houver jogos pela parte da manhã
- Fornecer para a realização da partida, 04 (quatro) bolas, em condições de uso.
- Designar três membros (gandulas), para que não venha faltar bola durante o desenrolar dos jogos. Caso isso não acontecer à equipe poderá sofrer punições como perda do mando de campo.
- Cada equipe que venha receber os jogos em seu campo deve ter no mínimo 03 (três) seguranças, para que nada venha a acontecer durante o desenrolar dos jogos. Caso não tiver seguranças, fica a critério de a arbitragem decidir se irá apitar ou não. Se for decidido não apitar, a equipe da casa irá arcar com as despesas da equipe de arbitragem.

**CAPITULO IV**  
**DAS CONDIÇÕES E REALIZAÇÕES DOS JOGOS**  
**SEÇÃO I**  
**DO ADIAMENTO OU SUSPENSÕES DAS PARTIDAS**

Art. 13º Uma partida poderá ser adiada ou suspensa pelo Departamento Municipal de Esporte ou interrompida pela arbitragem pelas seguintes condições:

- Alambrados sem condições, péssimo estado do campo, gramado inadequado, falta de bandeirinhas, falta de linhas de campo, falta de bolas, falta de gandulas, falta de segurança e portões abertos.
- Conflitos ou distúrbios graves dentro e fora do campo envolvendo atletas ou pessoas ligadas às equipes.
- O Departamento de Esporte tomará as devidas providencias e encaminhará para julgamento caso algum dos itens acima não seja cumprido pelas equipes.
- Decidido o adiamento, a equipe de arbitragem será comunicada com antecedência mínima de 2,0 (duas) horas do início previsto para a realização da partida, através da imprensa falada e por páginas oficiais da prefeitura municipal.
- Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, caberá à arbitragem a decisão sobre a manutenção do adiamento, constado em seus relatórios às razões da decisão. No caso de adiamento da partida, este jogo ficará para a última rodada.

**SEÇÃO II**  
**DO INICIO E REINICIO DAS PARTIDAS**

Art.14º A arbitragem observará criteriosamente todos os itens do artigo acima e o horário previsto para o início e reinicio das partidas, conforme estabelece os boletins de jogos do presente regulamento.

Art. 15º Nenhuma partida terá início ou reinicio sem a presença da arbitragem e são obrigatoriamente 11 (onze) atletas de cada equipe que constam em súmula. A equipe da casa começa jogando.

- 1- Na hipótese prevista neste artigo o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos, após o horário previsto para o início, findo os quais a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 3x0 para efeitos deste regulamento.
- 2- Se ambas as equipes não se apresentarem conforme estabelece o presente artigo, serão considerados perdedores pelo escore de 3x0.
- 3- Iniciada a partida o atleta que estiver atrasado, terá até o apito do árbitro para o início do segundo tempo para poder participar do jogo.
- 4- Será considerado participante do jogo somente o atleta que assinar a súmula.

**SEÇÃO III**  
**DA INTERRUÇÃO E SUSPENSÃO DAS PARTIDAS**

16º A arbitragem poderá suspender a partida durante o período de duração do jogo, por motivos que justifiquem a atitude como, por exemplo: **Campo alagado e todos os itens citados nos artigos acima**, cabendo à comissão disciplinar e julgamento validarem ou não o resultado do jogo.

**CAPITULO V  
DOS UNIFORMES  
TITULO I  
NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO**

Art.17º As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas de acordo com a identificação da equipe conforme exige as regras da Federação Catarinense.

Art. 18º Para que não haja coincidência de cores de uniformes as equipes deverão entrar em comum acordo anteriormente a data da realização da partida.

Art. 19º O capitão de cada equipe deverá portar no braço direito uma faixa de identificação.

**CAPITULO VI  
DOS RESERVAS, COMISSÃO TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO.**

Art. 20º Será permitido substituir todos os atletas não podendo os mesmo voltar.

Art. 21º Poderão permanecer no banco de suplentes de cada equipe os seguintes membros.

- Todos os atletas reservas.
- 01 (um) técnico.
- 01 (um) massagista.

PARÁGRAFO ÚNICO: A arbitragem poderá solicitar a retirada de qualquer membro do banco de reservas.

**NOTA: Os atletas, técnico e massagista em hipótese alguma poderão permanecer em frente aos mesários ou junto á mesa, sob pena da retirada do campo.**

**OBS: QUALQUER INFORMAÇÃO DE PARTE DOS MESÁRIOS SOMENTE SERÁ PRESTADA AO DIRIGENTE RESPONSÁVEL.**

**CAPITULO VII  
DAS INFRAÇÕES E PROCESSO DISCIPLINARES  
TITULO I  
DAS PENALIDADES E SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS**

Art. 22º Ressalvadas as sanções de caráter regulamentares aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas nas formas estabelecidas no Regulamento desta competição e do Código Regional Disciplinar. Sendo que as equipes, atletas, técnicos e dirigentes que forem indisciplinados com falta de respeito e provocarem tumultos generalizados, agressões, ofensas e palavras e/ou atitudes antiesportivas antes, durante ou após a partida, sofrerão com as sanções previstas no Código Disciplinar e neste regulamento.

## CAPITULO VIII DAS SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

Art. 23º O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos.

**Pena: Ficarà suspenso por 01 (um) jogo.**

**Parágrafo Único:** na primeira serie de 03 (três) cartões amarelos o atleta cumprirá 01 (um) jogo, na segunda serie em diante de cartões amarelos o atleta cumprirá a mesma punição de 01 (um) jogo.

Art. 24º O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida e após receber 01 (um) cartão vermelho na mesma partida, os cartões amarelos serão anulados.

**Pena: Ficarà suspenso por 01 (um) jogo.**

Art. 25º O atleta que receber 01 (um) cartão amarelo e venha receber 01 (um) cartão vermelho na mesma partida, o cartão amarelo não ficara acumulado.

**Pena: Ficarà suspenso por 01 (um) jogo.**

Art. 26º Caso o atleta que iniciar o jogo pendurado com o segundo cartão amarelo, venha receber 01 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber o cartão vermelho direto.

**Pena: O atleta cumprira 01 (um) jogo.**

**Obs: O ATLETA ESPULSO NÃO PODERA ATUAR NEM NO ASPIRANTE E NEM NO PRINCIPAL. NA RODADA SEGUINTE**

**PARAGRAFO UNICO: NO CASO ESPECIFICO DO FUTEBOL, O ATLETA QUE INICIAR O JOGO PENDURADO E RECEBER 01 (UM) CARTÃO AMARELO E NA MESMA PARTIDA RECEBER O CARTÃO VERMELHO, CUMPRIRA 01(um) JOGO, POIS O VERMELHO EXCLUIRÁ O AMARELO DA QUELA PARTIDA.**

**NOTA: A equipe que durante a competição recusar-se de continuar na competição, desistindo do campeonato será penalizada com um ano de suspensão ou multa de 500 reais para todos os atletas inscrito não podendo atuar em qualquer competição organizada pelo DME.**

## CAPITULO IX DAS FASES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO TITULO I FASE DE CLASIFICAÇÃO

Art. 29 Na primeira fase jogam todos contra todos.

Art.30º As equipes que se classificarem na primeira fase serão as que somarem maior número de pontos, usando-se os seguintes critérios;

- 1- Os critérios para desempate na fase de classificação serão apurados da seguinte forma;

ENTRE DUAS EQUIPES

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos na fase;
- Maior número de gols marcados na fase;
- Saldo de gols na fase;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

#### ENTRE TRÊS EQUIPES

- Maior número de vitórias;
- Saldo de gols entre si;
- Menor número de gols sofridos na etapa;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art.31° A partir das Oitavas de Finais os jogos serão eliminatórios decididos em jogos de ida e volta.

Art. 32° Nas Oitavas de finais as rodadas serão no campo do 3° e 4° colocados. Sendo os confrontos da seguinte forma:

-----

Art. 33° Nas quartas de finais e semifinais a rodada será no campo da melhor equipe colocada das oitavas. Sendo os confrontos da seguinte forma:

-----

Art.34° Na Final haverá jogos de Ida e Volta sendo a **FINAL** realizada no campo da melhor equipe das semifinais. Os classificados em 3° e 4° lugar disputarão o 3° lugar em jogos unico no campo dos dois finalistas.

#### **CAPITULO X** **FASE SEMIFINAL E FINAL**

Art. 35° Ocorrendo empate no final do tempo regulamentar, será apontado o vencedor através de:

- Cobrança de uma série de 05 (cinco) penalidades máximas alternadas, cobradas por qualquer atleta que tenha terminado o jogo desde que esse número seja igual ao do time adversário.
- Persistindo o empate, serão cobradas tantas quantas as penalidades máximas forem necessárias até apurar um vencedor.

## **CAPITULO XI DA PREMIAÇÃO**

Art. 36º O campeonato terá troféu e medalha para os classificados em:

- 1º, 2º e 3º Lugar.

Art. 37º A equipe mais disciplinada, ou seja, a que levar menos cartões receberá um troféu disciplina. Todas as equipes disputarão esse troféu.

## **CAPITULO XII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DOS RECURSOS**

Art.38º A equipe que se julgar prejudicada e que deseje impetrar um protesto ou recurso poderá fazer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da realização da partida acompanhado de documento da partida (súmula e relatório) contendo razões cabíveis para o recurso, a respeito de punições ou suspensões, os envolvidos terão 48 horas a partir da data que receber a notificação para fazer o protesto.

## **CAPITULO XIII DA COMISSÃO REGIONAL DISCIPLINAR**

Art. 39º A Comissão Regional Disciplinar é formada por secretários e diretores esportivos dos 07 municípios da SDR e não terão remuneração, sendo seus serviços considerados como relevantes do interesse público e desportivo.

Art. 40º Compete a Comissão Regional Disciplinar instaurar processos, julgar, abrir inquéritos, solicitar informações e tomar providencias para o bom andamento das competições realizadas pelos municípios.

Art. 41º Qualquer associação, clube, equipe, dirigente ou atletas que entrarem na justiça comum para qualquer fim, estarão automaticamente suspensos de qualquer modalidade esportiva promovida pelo DME pelo período de 03 anos.

## **CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 42º Devera ser retirado imediatamente da partida, todo o atleta que sofrer acidente (sangramento), não podendo retomar até que seja estancado, devendo se possível mudar o uniforme, conforme determina a organização Municipal de Saúde.

PARAGRAFO ÚNICO – Compete exclusivamente à arbitragem da partida, fazer cumprir o disposto do caput do presente artigo.

Art. 43º Para efeitos disciplinares serão considerados os cartões amarelos e vermelhos aplicados em partidas normais, suspensas ou anuladas. Os cartões serão acumulativos até o final da competição.

Art. 44º A equipe que não comparecer numa partida salvo o motivo de força maior, será considerada desistente da competição e sujeitas às penalidades impostas no Código Disciplinar Regional e no regulamento.

**NOTA: Para efeito de classificação consideram-se mantidos os resultados obtidos das partidas disputadas pelo desistente, nas seguintes escore de 3x0.**

Art. 45º As equipes deverão cumprir o disposto deste regulamento, quanto ao horário de início das partidas fixado no boletim de jogos, observando o período de tolerância 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida, para as partidas seguintes serão estipulados horários determinados no calendário da competição.

Art. 46º O tempo de jogo das partidas disputadas pelas equipes terão duração de 90 minutos, divididos em dois períodos de 45 minutos, com intervalos de 15 minutos.

Art. 47º A tentativa de agressões a árbitros e criação de tumultos entre atletas, técnico e dirigentes, torcida, ou a qualquer pessoa ligada ao evento, ocorrerá à eliminação do atleta, técnico ou dirigente, podendo a equipe também sofrer punições e/ou a exclusão da mesma da competição, conforme está estabelecido no Código Disciplinar Regional.

Art. 48º Em caso de vandalismo por parte de atletas ou dirigentes de equipes nos campos ou associações onde estão sendo realizados os jogos, a equipe a qual pertencer o (os) atletas ou integrante (s) arcarão com as despesas e ficarão sujeitas as punições cabíveis.

Art. 49º O goleiro não poderá utilizar as mãos em jogadas fora da área, ou em bolas recuadas intencionalmente, exceto se o recuo for de cabeça, peito, coxa ou acidentalmente.

Art. 50º As regras da competição estão de acordo com as regras oficiais da Federação Catarinense de Futebol, e integralmente aplicadas pela liga que coordena a equipe de arbitragem, e cabe a ela responder ou prestar satisfação de qualquer ordem dessa natureza cabendo unicamente ao departamento de esportes a coordenação e o bom andamento da competição.

Art. 51º As regras da competição e infrações disciplinares serão somente baseadas neste regulamento e no Código Regional Disciplinar. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Esporte de Barra Bonita ou pela Comissão Regional Disciplinar

Art. 52º Todas as equipes participantes do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO – EDIÇÃO 2017 serão consideradas conhecedoras deste regulamento e não serão aceitos nenhum recurso, protesto ou reclamação que contrariem o presente regulamento.

Art. 53º O presente regulamento estará publicado no site oficial da prefeitura no endereço eletrônico <http://barrabonita.sc.gov.br/> no link Departamento de Esporte



<http://www.barrabonita.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/64752> e estará à disposição de qualquer pessoa ou equipe para eventuais consultas, dúvidas, entre outros.

**Barra Bonita – SC, em julho de 2017.**

**Antoninho N. de Arnote**  
**Diretor de Esporte**

